



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

EDITAL

ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL

Humberto da Costa Cerqueira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no uso da competência própria prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de Mondim de Basto tomada em reunião ordinária de 26 de julho de 2019, se encontra aberto concurso destinado à atribuição de cinco fogos da habitação social de Mondim de Basto, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação deste anúncio, com as seguintes características:

- 1. Tipo de procedimento:** os fogos serão atribuídos por concurso, por classificação.
- 2. Objeto:** atribuição de cinco prédios urbanos, constituídos por cinco frações autónomas, designadamente pelas letras, F, H, X, AM e AO, respectivamente, tipo T2, bloco A1 2º esq, com a área útil de 73,50m²; tipo T3, bloco A2 r/c dir, com a área útil de 92,80m²; tipo T3, bloco A4 2º esq, com a área útil de 96m²; tipo T2, bloco A7 1º dir, com a área útil de 73,50m² e tipo T2, bloco A7 2º dir, com a área útil de 73,50m², sites na Avenida Dr. Augusto Brito, em Mondim de Basto.
- 3. Regime de arrendamento:** regime de renda apoiada, em conformidade com a Lei n.º 81/2014, de 19/18, na redação da Lei n.º 32/2016 de 24/08 e com o Regulamento Municipal de Atribuição de habitação Social em Regime de Renda Apoiada e de Gestão das Habitações Propriedade do Município de Mondim de Basto.
- 4. Critérios de acesso:** podem apresentar candidatura os cidadãos que residam no Município de Mondim de Basto há mais de dois anos, que tenham idade igual ou superior a 18 anos e que reúnam cumulativamente as condições previstas no artigo 4º do Programa de Procedimento.

Os critérios de ponderação e hierarquização das candidaturas são os constantes do Anexo II do Programa de Procedimento, aplicável por força do disposto no artigo 7º do Programa de Procedimento.

- 5. Dúvidas, esclarecimentos e consulta de documentos:** quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou consulta de procedimento deverão ser solicitados na Divisão de Desenvolvimento Social, sita na Praça do Município, 4880-236 Mondim de Basto, de segunda a sexta feira, entre as 09:00 e as 17:00.



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

6. Local e forma de apresentação das candidaturas: as candidaturas podem ser apresentadas na Divisão de Desenvolvimento Social (Gabinete de Ação Social), sita na Praça do Município, 4880-236 Mondim de Basto, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, mediante o preenchimento do boletim de inscrição e devidamente acompanhado dos documentos indicados no artigo 5º do Programa de Procedimento, que poderão ser obtidos no sítio da internet da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ou na Divisão de Desenvolvimento Social.

7. Divulgação da lista de classificação: a publicação da lista provisória e definitiva dos candidatos apurados será efetuada por edital, a afixar nos lugares de estilo, no sítio da internet da Câmara.

Mondim de Basto, 26 de julho de 2019

O Presidente da Câmara

Humberto da Costa Cerqueira